ATA N.º 07/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2.ABRIL.2019

----------Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"**1.** CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ----------

----------Na sequência do assunto por nós (Vereadores do PSD) apresentado na reunião de câmara do passado dia 6 de Março de 2019, no que diz respeito ao Conselho Municipal da Juventude de Arouca (CMJA) e tendo em conta que o mesmo se encontra "instituído por deliberação tomada na reunião 22 de fevereiro de 2009, tendo o seu regulamento sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de dezembro do mesmo ano" gostaríamos de tecer as seguintes considerações:----------

----------1- A sua instituição ou aprovação não implica neste caso a sua existência e funcionamento efetivo;--------- ----------

----------2- A apresentação da cronologia dos acontecimentos feita pelo Senhor Vice-Presidente no sentido da efetivação do CMJA terminou em 30 de Abril de 2012, significando por isso que desde essa data não foi encetado qualquer esforço no sentido da sua implementação; ----------

----------3- A não existência do ponto de vista prático do CMJA tem implicações na "não nomeação" de um representante para o Conselho Municipal de Educação de Arouca (CMEA), com as inevitáveis implicações no funcionamento deste.----------

----------2- Segundo o n.º 1 do art.º 18.º da Lei 6/2012 de 10 de Fevereiro "O plenário dos conselhos municipais de juventude reúne ordinariamente quatro vezes por ano" significando que o CMJA deveria, desde a sua aprovação, ter reunido 36 vezes obrigatoriamente. ----------

----------5- Relativamente ao Regulamento do CMJA aprovado e publicado temos a referir a sua não conformidade com a Lei 6/2012, uma vez que o mesmo não sofreu qualquer alteração com a entrada em vigor da mesma, nomeadamente:----------

----------a) nas alíneas e) e f) do artigo 3.º, cuja inscrição na RNAJ deixou de ser obrigatória; ----------

---------- b) na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que foi revogada, e por consequência dessa revogação o n.º 2 do Artigo 7.º;----------

---------- c) o termo "facultativo" presente no n.º 2 do Artigo 6.º deverá ser substituído por "obrigatório"; ------

---------- d) na alínea a) do artigo 9.º como consequência da revogação da alínea d) do n.º 1 do Artigo 13.º.

---------- Neste sentido e uma vez que foi deliberado na Reunião de Câmara do referido dia 6 de Março de 2019 que "em face da informação prestada pelo senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar insistir junto das entidades referidas, pedindo a indicação dos seus representantes de modo a que o Conselho possa funcionar", questionamos: ----------

---------- Quando serão discutidas e aprovadas as alterações para que o regulamento possa estar em conformidade com a Lei?----------

---------- Que diligências foram tomadas, não obstante destas não conformidades, no sentido da sua implementação efetiva?----------

---------- 2. ZONA POENTE/LARGO D. SANCHO ----------

---------- Sr.ª Presidente gostaríamos de saber qual o ponto de situação desta obra." ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu também a palavra para apresentar o seguinte: ----------

---------- "1. TRANSPORTES/MOBILIDADE/ADESÃO AO PASSE ÚNICO ----------

---------- Recentemente foi anunciado a adesão do Município de Arouca, no âmbito da Área Metropolitana do Porto ao passe único dos transportes coletivos. Neste sentido gostaríamos de questionar a Sr.ª Presidente se tem informação/indicação de qual o número de Arouquenses que se prevê virem a usufruir/beneficiar desta medida.------- ----------

---------- Se possível saber qual o perfil (jovens, seniores,...) e os fins para os quais se deslocam (estudar, trabalhar, saúde, entre outras situações), bem como os locais de destino (S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Porto, outras).----------

---------- Saber de que forma esta medida poderá contribuir para a recuperação da ligação direta de Arouca/Porto. ----------

---------- Deixava-mos também uma nota, esperando que esta iniciativa seja dinamizada e não se torne mais uma medida sem eficácia prática também para os Arouquenses." ----------

---------- Na sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente referiu que:---------- ----------

---------- **1.** Estão a ser seguidos os procedimentos normais tendo em vista a constituição do referido Conselho Municipal de Juventude.----------

---------- **2.** O projeto está a decorrer com normalidade. ----------

----------Acerca da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que o passe único é uma medida extraordinária, que vai ter reflexos na vida das pessoas da Área Metropolitana do Porto. Disse ainda que a medida está já em vigor para a "zona andante" e que a partir do dia 1 de maio próximo já será possível adquirir o passe intermodal, isto sem prejuízo de já se poder adquirir um passe válido para um só meio de transporte e operador, com o custo de €30,00 para dentro do Município e €40,00 para fora do Município.----- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 06/2019, relativa à reunião ordinária realizada em 19 de março último.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 63, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.091.460,21 (cinco milhões e noventa e um mil quatrocentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.589.085,57 (quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) e €502.374,64 (quinhentos e dois mil trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €27.000,00 (vinte e sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquele documento.----------

---------- 06. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROVA DE ATLETISMO DE ESTRADA - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DDS a dar conta que o Centro Juvenil Salesiano de Arouca e a Câmara Municipal irão organizar a "3.ª Corrida Salesianos de Arouca", no dia 25 de maio próximo, entre as 14:00 e as 18:00 horas, tornando-se necessária a interrupção do trânsito na Avenida 25 de Abril, entre a Cooperativa Agrícola e o Edifício dos Paços do Concelho, assim como o seu condicionamento em algumas artérias da vila, condicionamento este que será controlado pela GNR com apoio de elementos da organização. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a interrupção e o condicionamento do trânsito nos termos pretendidos.----------

---------- 07. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por: ----------

---------- 1. Corina Santos Neves, residente em Chieira, freguesia de Alvarenga; ----------

---------- 2. Angelina Rodrigues Moreira, residente em Casais, freguesia de Alvarenga;----------

---------- 3. Francelina Pinto Soares, residente em Vila Viçosa, freguesia de Espiunca; ----------

---------- 4. Fernando Santos, residente em Ribeira, freguesia de Tropeço.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

---------- Aprovar as candidaturas de Corina Santos Neves e Angelina Rodrigues Moreira; ----------

---------- Não aprovar as candidaturas de Francelina Pinto Soares e de Fernando Santos, por não reunirem os requisitos de que o referido regulamento faz depender a sua aprovação. ----------

---------- 08. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €73.604,00 (setenta e três mil seiscentos e quatro euros). ---

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 09. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a reabilitação dos espaços públicos do Bairro Social de Pade, na freguesia de Alvarenga.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------10. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:----------

----------Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas: ----------

----------**1.** "A Sr.ª Maria Isabel de Sousa Teixeira da Costa, contribuinte n.º 156 820 277, juntamento com o seu marido, dispõem-se a ceder uma parcela de terreno com a área de 419 m², a confrontar do norte com a vendedora a Alberto Silva Monteiro, nascente e poente com Alberto Silva Monteiro e do sul com estrada, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Azenha, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o n.º 326 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 466, necessária à execução dos acessos em modos suaves à escola da Boavista, devidamente identificada a azul claro e rosa na planta em anexo. --------- ----------

----------Em contrapartida, a Câmara Municipal compromete-se:----------

----------1) A garantir o acesso da estrada ao prédio de onde é desanexada a parcela; ----------

----------2) A assegurar o acesso ao poço existente no prédio dos vendedores no local indicado na planta em anexo, através de uma porta. ----------

----------A respetiva escritura será outorgada em data a definir pela Câmara Municipal. ----------

----------Nestes termos, proponho a aceitação do acordo em causa por parte da Câmara Municipal." --------

----------**2.** "O Sr. Alberto da Silva Monteiro, contribuinte n.º 138 251 720, juntamento com a sua esposa, Maria Angelina de Sousa Teixeira Monteiro, dispõem-se a ceder as seguintes parcelas de terreno necessárias a execução dos acessos em modos suaves à escola da Boavista: ----------

----------1 - parcela de terreno com a área de 148 m², a confrontar do norte com rio e vendedores, nascente com rio, poente com vendedores e Maria Isabel Sousa Teixeira Costa e do sul com estrada, a destacar dos prédios rústicos sitos no lugar de Azenha, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscritos na matriz predial rústica sob os art.ºs 329 e 324, descritos na Conservatória de Registo Predial, respetivamente sob os n.ºs 356 e 460, devidamente identificada a vermelho na planta em anexo; ----------

----------2 - parcela de terreno com a área de 248 m², a confrontar do norte com Maria Isabel Sousa Teixeira Costa e vendedores, nascente Maria Isabel Sousa Teixeira Costa, poente com vendedores e do sul com estrada, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Azenha, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscritos na matriz predial rústica sob o art.º 330, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 461, devidamente identificada a verde na planta em anexo. ----------

---------- Em contrapartida, a Câmara Municipal compromete-se:----------
---------- 1) A garantir o acesso da estrada aos prédios de onde são desanexadas as parcelas;----------
---------- 2) A executar o muro devidamente identificado na planta em anexo. A respetiva escritura será outorgada em data a definir pela Câmara Municipal. ----------
---------- Nestes termos, proponho a aceitação do acordo em causa por parte da Câmara Municipal."---------
---------- **3.** "O Sr. António Barbosa da Rocha, contribuinte n.º 206 811 365, juntamento com a sua esposa, Maria José Lopes Pereira, dispõem-se a ceder uma parcela de terreno com a área de 124 m², a confrontar do norte com escola, nascente com Maria Amélia Cabral Brandão, do poente com caminho e do sul com vendedores, a destacar do prédio misto sito no lugar de Boavista, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 13.355, do livro B-36, necessária a execução dos acessos em modos suaves à escola da Boavista, devidamente identificada a roxo na planta em anexo. ----------
---------- Em contrapartida, a Câmara Municipal compromete-se:----------
---------- 1) A desviar as águas que vêm da estrada da Boavista até ao seu terreno, assim como as que se juntam no caminho de acesso ao prédio. ----------
---------- 2) A manter o rego de rega aí existente de forma a poder conduzir as águas até à sua propriedade.- ----------
---------- 3) A reconstruir os anexos que seja necessário demolir para a execução da obra em causa, em local a designar pelos proprietários; ----------
---------- 4) A desmontar a ramada existente no limite norte do prédio e a colocar os esteios em locar a indicar pelos proprietários; ----------
---------- 5) A desviar as partes necessárias das outras duas ramadas existentes no prédio de onde será desanexada a parcela da forma mais adequada.----------
---------- A respetiva escritura será outorgada em data a definir pela Câmara Municipal.----------
---------- Nestes termos, proponho a aceitação do acordo em causa por parte da Câmara Municipal."---------
---------- **4.** "A Sr.ª Maria Amélia Cabral Brandão, contribuinte n.º 148 069 339, com a necessária autorização do seu marido, Sr. Dr. António Maria Veiga Anjos, dispõe-se a ceder uma parcela de terreno com a área de 157 m², a confrontar do norte com caminho, nascente e sul com a vendedora e poente com escola da Boavista, a destacar do prédio misto sito no lugar de Azenha, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o n.º 34 na parte rústica e 126 na parte urbana e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 520, com o valor de 100€, necessária à execução dos acessos em modos suaves à escola da Boavista, devidamente identificada a roxo na planta em anexo. ----------
---------- Em contrapartida, a Câmara Municipal compromete-se:----------

----------1) A garantir um acesso da estrada à habitação existente no prédio de onde é desanexada a parcela e outro ao restante terreno que compõe o prédio, em local a definir pela vendedora; ----------

----------2) A manter o rego de rega aí existente que serve toda a quinta, deslocando-o, se necessário, mas sempre assegurando que preservará as condições adequadas ao seu fim;----------

----------3) A reconstruir os muros atualmente aí existentes que haja necessidade de demolir para a execução da obra em causa;----------

----------4) A desmontar a ramada existente na parcela a ceder ao Município e a colocar os esteios em local indicado pela vendedora; ----------

----------Nestes termos, proponho a aceitação do acordo em causa por parte da Câmara Municipal." --------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------11. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – TRABALHOS A MENOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €2.134,78 (dois mil cento e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------12. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €10.820,03 (dez mil oitocentos e vinte euros e três cêntimos a favor do empreiteiro. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------13. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – SUBSÍDIO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob 1.375, em 1 de março corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua atividade operacional. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, conceder o subsídio de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). ----------

---------- 14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS – DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a desafetação do domínio público municipal, e consequente integração no domínio privado, dos bens imóveis constituídos pelas parcelas de terreno ali identificadas. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 15. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o "desenvolvimento específico do plano de segurança e saúde" apresentado pela adjudicatária da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquele plano. ----------

---------- 16. DIVERSOS/PROJETO ROTA CRIATIVA – ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "É da competência do Município de Arouca, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", materializando-se esse apoio através de protocolos de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do município. ----------

---------- Neste âmbito, formalizou o Município de Arouca um Protocolo de Parceria com a ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional das Terras de Santa Maria para a operacionalização do projeto ROTA Criativa – Rede de Ofícios Tradicionais e Arte Criativa, aprovado ao abrigo do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), por considerar este projeto como sendo de grande importância e pertinência o desenvolvimento do território de Arouca, principalmente para os cidadãos que trabalham na área do artesanato e que serão dotados de ferramentas que lhes permitiram criar seu próprio negócio. Acresce ainda que as atividades desenvolvidas no projeto impulsionarão a criação de peças de artesanato com qualidade associada à identidade do território.----------

---------- Para o desenvolvimento do projeto e nos termos do protocolo acima referido, cabe ao Município de Arouca disponibilizar instalações, de forma graciosa. Não dispondo, neste momento, o Município, de um

espaço disponível e adequado, a Cooperativa Agrícola de Arouca disponibilizou-se a ceder à Câmara Municipal de Arouca, em regime de arrendamento, uma fração do edifício da sua sede para a instalação do projeto ROTA Criativa. ------- ----------

----------Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal de Arouca contrate a cedência da fração identificada na proposta de contrato em anexo, em regime de arrendamento, pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e pelo prazo de dois anos, eventualmente renovável, e os demais termos que vierem a ser definidos pela Senhora Presidente no respetivo contrato de arrendamento, designadamente no que respeita às obras de adaptação porventura necessárias." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------17. DIVERSOS/PROJETO ROTA CRIATIVA – ADITREM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS TERRAS DE SANTA MARIA – PROTOCOLO: ----------

----------Pela DDS foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de parceria que o Município pretende celebrar com a ADRITEM—Associação de Desenvolvimento Regional das Terras de Santa Maria, visando estabelecer "uma parceria formal destinada à criação de condições para concretização de uma Oficina de Ofícios Tradicionais no concelho de Arouca materializando nesta um conjunto coerente de atividades de promoção e valorização destinadas a responder às necessidades identificadas e oportunidades reconhecidas pela ADRITEM no contexto" do projeto "Rota Criativa – Rede de Ofícios Tradicionais e Arte Criativa", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

----------18. DIVERSOS/ILDA MARIA PINHO TEIXEIRA ROCHA FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1640, em 13 de março findo, de Ilda Maria Pinho Teixeira Rocha Freitas, residente na Rua Albano Ferreira, n.º 2, nesta vila, a solicitar a autorização excecional para o exercício da atividade de venda ambulante em equipamento móvel, em terreno privado localizado no lugar de Olival do Customil, Areinho, Freguesia de Canelas e Espiunca, inserido na zona de proteção definida na alínea e), n.º 1, art.º 9.º do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – AUTOS N.º 8 E 9: ----- ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 8 e 9, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €6.145,20 (seis mil cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) e €77.816,35 (setenta e sete mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos).---- ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, facto pelo qual deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aqueles autos.----------

---------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – AUTO N.º 2: ---------- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €73.738,56 (setenta e três mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 17, 18 E 19: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 17, 18 e 19, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €53.121,07 (cinquenta e três mil cento e vinte e um euros e sete cêntimos), €3.138,00 (três mil cento e trinta e oito euros) e €3.708,00 (três mil setecentos e oito euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – AUTOS N.º 15 E 16 E FINAL: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos número 15 e 16 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) e €3.066,00 (três mil e sessenta e seis euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 4: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €23.534,70 (vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTOS N.º 12 E 13: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 12 e 13, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €160.959,03 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos) e €119.770,39 (cento e dezanove mil setecentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------A senhora Mafalda Vale pediu a palavra para: ----------

----------**1.** Perguntar como está a questão do sinal de proibição de estacionar colocado no lugar de Póvoa, freguesia de Moldes; ----------

----------**2.** Referir-se ao licenciamento de barracos, que andam a ser levados a efeito no tardoz da sua habitação e perguntar se algum técnico da Câmara irá ao local para verificar se os trabalhos estão a ser executados em conformidade de acordo com o autorizado.----------

----------Em sequência a senhora Presidente referiu que:----------

----------**1.** Já se deslocou ao local para analisar a situação, tendo muita dificuldade em perceber o problema que tem sido suscitado, entendendo que não faz sentido estacionar o carro no lugar pretendido quando existe muito perto um pequeno largo onde é possível deixar o carro sem provocar qualquer constrangimento para os restantes utilizadores do arruamento.----------

----------**2.** Vai ordenar aos serviços que façam a verificação pretendida. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------